



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 12/2024**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024**

**1 – DO OBJETO**

Contratação de empresa de animação para recepção e interação com os alunos no dia 21/02/2024, nas escolas municipais Mundo da Criança, Evaldo Roberto Nickhorn e Santa Bárbara, do Município de Rodeio Bonito/RS.

**2 – DA JUSTIFICATIVA**

2.1. Tem como objetivo, a contratação mediante inexigibilidade de licitação, através da empresa AGITT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

2.2. O procedimento acerca da inexigibilidade de licitação encontra fulcro no artigo 74, inciso III da Lei 14.133/21 onde dispõe que é inexigível a licitação “quando houver a inviabilidade de competição”, conforme escreve a lei:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

**3 – DA EMPRESA CONTRATADA**

3.1. **AGITT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.632.985/0001-10, estabelecida na Rua Coronel João Vergueiro, nº 170, bairro Vila Luiza, na cidade de Passo Fundo/RS, neste ato representado pelo seu representante legal Sr. **ALAN DE AGUIAR PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 817.421.420-87 e da Carteira de Identidade nº 9082492662 – SJSP/RS, residente e domiciliado na Rua João Vergueiro, nº 170, bairro Vila Luiza, na cidade de Passo Fundo/RS.

**4 – DO VALOR CONTRATADO**

4.1. Pela prestação do serviço de palestra, a CONTRATANTE pagará à AGITT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, o valor total de 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais), conforme proposta comercial.

**5 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**





ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, previsto no Orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

**P/A: 2043 | 33903965000000 – SERVIÇO DE APOIO AO ENSINO | RV – 20**

**6 – DO FUNDAMENTO LEGAL**

6.1. Atendimento aos pressupostos da Lei Federal 14.133/21, em especial o disposto art. 74, inciso III, da Lei de Licitações.

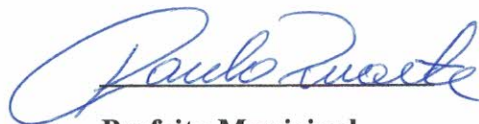
**7 – COMUNICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

7.1. O Departamento de Licitações de Rodeio Bonito/RS, no uso de suas atribuições legais comunica o Prefeito Municipal Sr. Paulo Duarte, que, com fundamento no Art. 74 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores e conforme consta da justificativa acima, foi declarada a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa AGITT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.632.985/0001-10, no valor total de 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais), conforme proposta comercial destinada a Contratação de empresa de animação para recepção e interação com os alunos no dia 21/02/2024, nas escolas municipais Mundo da Criança, Evaldo Roberto Nickhorn e Santa Bárbara, do Município de Rodeio Bonito/RS, com fundamento no Art. 74, inc. III, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores.

Rodeio Bonito – RS, em 15 de fevereiro de 2024.



**Setor de Licitações**



**Prefeito Municipal**

